



Ficha de Inscrição
“Imagem da RESINORTE”

Nome: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Actividade Profissional: _____

Data de Nascimento: _____

Contacto Telefónico: _____

Email: _____

Data:

Assinatura:



REGULAMENTO DO CONCURSO “IMAGEM DA RESINORTE”



Agosto de 2010



Regulamento do concurso “Imagem da RESINORTE”

i. Organização

O concurso de fotografias “Imagem da RESINORTE” é uma iniciativa da empresa RESINORTE, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A..

A RESINORTE, é a entidade que actualmente é responsável pela exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Norte Central, abrangendo as regiões do Alto Tâmega, Baixo Tâmega, Vale do Douro Norte, Vale do Douro Sul e Vale do Ave, tendo iniciado a sua actividade no dia 20 de Outubro de 2009.

ii. Objectivo

Prémio de fotografia dirigido a toda a comunidade adulta, com vista à obtenção de um banco de imagens do sistema de gestão de resíduos do Norte Central. Em simultâneo, sensibiliza-se a população adulta para as questões ambientais. No final, os participantes serão convidados a participar num Workshop de Fotografia. Esta iniciativa pretende despertar olhares curiosos para o trabalho desenvolvido pela RESINORTE e fomentar a criatividade dos apaixonados pela fotografia.

iii. Tema

Área de intervenção da RESINORTE:

Municípios de Alijó, Amarante, Armamar, Baião, Boticas, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Fafe, Guimarães, Lamego, Marco de Canaveses, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Penedono, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Trofa, Valpaços, Vila Nova de Famalicão, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vizela.

iv. Participantes

A presente iniciativa é aberta a todos os potenciais interessados (profissionais, amadores), desde que maiores de 16 anos.

A participação na iniciativa é individual e os trabalhos devem ser alusivos ao tema indicado.

v. Inscrição

As inscrições são gratuitas e estão abertas até **10 de Setembro**.

Todos os participantes interessados devem solicitar a ficha de inscrição para o e-mail gci.ave@resinorte.pt ou através do telefone 252 900 780, devendo a mesma ser devolvida, devidamente preenchida, para o mesmo endereço de e-mail.



vi. Admissão e requisitos técnicos

Cada participante deve apresentar a concurso um mínimo de 5 e um máximo de 10 fotografias, podendo as fotografias serem apresentadas a preto e branco ou a cores, em qualquer formato.

Os trabalhos devem vir acompanhados de:

- um documento que indique a data e local onde foi tirada cada fotografia;
- o nome do participante;
- um texto, frase ou palavra que ajude a contextualizar o trabalho e a perceber a motivação do autor.

vii. Entrega dos trabalhos

A **data limite de admissão** das fotografias é a **11 de Outubro**.

Os trabalhos devem ser entregues em CD ou DVD, onde devem constar duas pastas: uma com as imagens no formato TIFF, com o máximo de resolução possível; outra com as imagens em formato JPEG, com a resolução de 72dpi's e lado maior da imagem com 2000pixels.

Os trabalhos devem ser entregues, ou enviados pelo correio devidamente identificadas e em envelope fechado:

RESINORTE — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Pólo do Ave

Quinta do Mato

4765-901 Riba d' Ave (Vila Nova de Famalicão)

viii. Direitos

As cópias devem ser originais e produzidas pelos participantes.

Os autores são responsáveis pela cedência de direitos de imagem de todos os elementos humanos que possam aparecer na fotografia.

Juntamente com a ficha de inscrição é enviada aos participantes uma cópia do Regulamento, o acto da inscrição celebra o conhecimento do Regulamento por parte do autor.

À RESINORTE é concedido o direito de publicação das fotografias concorrentes e a sua livre utilização.

Sem prejuízo dos direitos de autor reconhecidos por lei à obra fotográfica, a RESINORTE reserva o direito de reprodução das imagens premiadas para os fins de produção que entender. Os autores cedem à RESINORTE o direito exclusivo de apresentação das imagens.



ix. Júri

O júri do concurso de fotografia “Imagem da Resinorte” será constituído por 3 elementos (2 fotógrafos e 1 elemento técnico da RESINORTE).

Das decisões do júri não haverá recurso, cabendo-lhes a resolução de casos omissos neste regulamento.

Os elementos do júri e da organização do concurso não podem concorrer.

Após a deliberação do júri, serão anunciados os nomes dos três premiados, nos meios de comunicação social, e na página de internet da RESINORTE.

x. Prémios

Todo os participantes poderão assistir ao Workshop de Fotografia, sendo que os 3 primeiros classificados serão distinguidos com:

1º Prémio 150 euros (vale Fnac)

2º Prémio 100 euros (vale Fnac)

3º Prémio 50 euros (vale Fnac)

Todos os concorrentes recebem um diploma de participação. Os prémios serão divulgados em Dezembro de 2010.